



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 048/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pelas **Portarias Municipais nº 768/2011 e 769/2011, datadas de 17 de outubro de 2011**, legalmente publicadas no Diário Oficial do Município, através das quais foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **ADELINA ALVES DOS SANTOS, matrícula 5702/9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ADELINA ALVES DOS SANTOS, matrícula 5702/9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 307/2007 e 7230/2009 (apensados)**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **ADELINA ALVES DOS SANTOS, matrícula 5702/9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 049/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 886/2011, datada de 07 de novembro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **ADRIANO DA SILVA FERNANDES, matrícula 5296/5**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado mais de 60 dias interpoladamente durante o período de 12 meses, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso XI, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ADRIANO DA SILVA FERNANDES, matrícula 5296/5**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 14225/2011**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **ADRIANO DA SILVA FERNANDES, matrícula 5296/5**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 050/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 774/2011, datada de 17 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **ALESSANDRA BARUFFI, matrícula 2096/6**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ALESSANDRA BARUFFI, matrícula 2096/6**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7231/2009**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **ALESSANDRA BARUFFI, matrícula 2096/6**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 051/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pelas **Portarias nº 771/2011, 772/2011 e 773/2011, datadas de 17 de outubro de 2011**, legalmente publicadas no Diário Oficial do Município, através das quais foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **ALEXANDRE ENDLER PIETSCHMAN, matrícula 5599-9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas (Guarda Municipal), para apurar possível infração administrativa, previstas no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ALEXANDRE ENDLER PIETSCHMAN, matrícula 5599-9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas (Guarda Municipal), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 5088/2010 A, 675/2007 e 4762/2009 (apensados) no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **ALEXANDRE ENDLER PIETSCHMAN, matrícula 5599-9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas (Guarda Municipal), bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 052/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pela **Portaria Municipal nº 770/2011, datada de 17 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **ALEYSE GRAMIGNA FERNANDES, matrícula 2098/2**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ALEYSE GRAMIGNA FERNANDES, matrícula 2098/2**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 6789/2008**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **ALEYSE GRAMIGNA FERNANDES, matrícula 2098/2**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**

**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 053/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 816/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **ALTAIR JOSÉ DE ASSIS, matrícula 6146/8**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ALTAIR JOSÉ DE ASSIS, matrícula 6146/8**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 8258/2009**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **ALTAIR JOSÉ DE ASSIS, matrícula 6146/8**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 054/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 914/2011, datada de 09 de novembro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **ANDRESSA CRISTINA HORBATIUK RAMOS, matrícula 6552/8**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ANDRESSA CRISTINA HORBATIUK RAMOS, matrícula 6552/8**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 14671/2011, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **ANDRESSA CRISTINA HORBATIUK RAMOS, matrícula 6552/8**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 055/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 872/2011, datada de 04 de novembro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **ANGELITA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula 169/4**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ANGELITA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula 169/4**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 5182/2010**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **ANGELITA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula 169/4**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 056/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 817/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **ARICLE APARECIDA ANGELINI, matrícula 5583/2**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ARICLE APARECIDA ANGELINI, matrícula 5583/2**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 13617/2010 e 8775/2011 (apensados)**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **ARICLE APARECIDA ANGELINI, matrícula 5583/2**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 057/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 818/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **ARILDO CARDOSO RIBAS, matrícula 16896**, ocupante do cargo de Carroceiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ARILDO CARDOSO RIBAS, matrícula 16896**, ocupante do cargo de Carroceiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 578/2011**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **ARILDO CARDOSO RIBAS, matrícula 16896**, ocupante do cargo de Carroceiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 058/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 786/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **CARLA PATRICIA DA CRUZ BARBOSA, matrícula 1776/0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **CARLA PATRICIA DA CRUZ BARBOSA, matrícula 1776/0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 4684/2006, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **CARLA PATRICIA DA CRUZ BARBOSA, matrícula 1776/0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**

**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 059/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 797/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **CATARINA ELISABETE MORAIS, matrícula 1483/4**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **CATARINA ELISABETE MORAIS, matrícula 1483/4**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7255/2009, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **CATARINA ELISABETE MORAIS, matrícula 1483/4**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente EDITAL, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 060/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pelas **Portarias nº 787/2011 e 788/2011, datadas de 18 e 17 de outubro de 2011**, legalmente publicadas no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **DAVID IRENO ALVES NETO, matrícula 52140**, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, para apurar possível infração administrativa, previstas no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **DAVID IRENO ALVES NETO, matrícula 52140**, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7248/2009 e 1006/2009 D (apensados) no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **DAVID IRENO ALVES NETO, matrícula 52140**, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 061/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pelas **Portarias Municipais nº 798/2011 e 799/2011, datadas de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicadas no Diário Oficial do Município, através das quais foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **DENISE CORREIA, matrícula 1774-4**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **DENISE CORREIA, matrícula 1774-4**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7234/2009 e 5358/2007 (apensados)**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **DENISE CORREIA, matrícula 1774-4**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**

**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 062/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 820/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **DILACIR DO PILAR MORAIS, matrícula 5108/0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **DILACIR DO PILAR MORAIS, matrícula 5108/0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7235/2009**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **DILACIR DO PILAR MORAIS, matrícula 5108/0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 063/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pela **Portaria nº 821/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **DJALMA GARCIA DE ALENCAR, matrícula 5729/0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **DJALMA GARCIA DE ALENCAR, matrícula 5729/0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 6788/2008 e 7236/2009 (apensados), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **DJALMA GARCIA DE ALENCAR, matrícula 5729/0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 064/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 822/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **EDSON MATIAS LOURENÇO, matrícula 1314/5**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado mais de 60 dias interpoladamente durante o período de 12 meses, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso XI, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **EDSON MATIAS LOURENÇO, matrícula 1314/5**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 5185/2010**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **EDSON MATIAS LOURENÇO, matrícula 1314/5**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL Nº. 065/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pela **Portaria Municipal nº 801/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **ELEONITA MACHADO, matrícula 1563/9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ELEONITA MACHADO, matrícula 1563/9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 10726/2009**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **ELEONITA MACHADO, matrícula 1563/9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 066/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 802/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **ELIS GIOVANA SANTANA, matrícula 2122/9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Criança e do Desenvolvimento Social, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ELIS GIOVANA SANTANA, matrícula 2122/9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Criança e do Desenvolvimento Social, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7249/2009, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **ELIS GIOVANA SANTANA, matrícula 2122/9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Criança e do Desenvolvimento Social, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**

**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 067/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pelas **Portarias nº 771/2011, 873/2011 e 790/2011, datadas de 17 de outubro de 2011, 04 de novembro de 2011 e 18 de outubro de 2011**, legalmente publicadas no Diário Oficial do Município, através das quais foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **GENIVAL BERNARDO DA SILVA FILHO, matrícula 1699/3**, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas (Guarda Municipal), para apurar possíveis infrações administrativas, previstas no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado mais de 60 dias interpoladamente durante o período de 12 meses, e, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, incisos II e XI, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **GENIVAL BERNARDO DA SILVA FILHO, matrícula 1699/3**, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas (Guarda Municipal), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 5088/2010 G, 312/2007 e 5618/2009 (apensados) no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **GENIVAL BERNARDO DA SILVA FILHO, matrícula 1699/3**, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas (Guarda Municipal), bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 068/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 792/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **GEREMIAS DA SILVEIRA POLICARPO, matrícula 14761**, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **GEREMIAS DA SILVEIRA POLICARPO, matrícula 14761**, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 313/2007, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **GEREMIAS DA SILVEIRA POLICARPO, matrícula 14761**, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 069/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pela **Portaria Municipal nº 803/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **GIOVANA MATOZZO, matrícula 5314/7**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **GIOVANA MATOZZO, matrícula 5314/7**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 6153/2010, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **GIOVANA MATOZZO, matrícula 5314/7**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 070/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 852/2011, datada de 24 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **HILÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula 1712/4**, ocupante do cargo de Carroceiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **HILÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula 1712/4**, ocupante do cargo de Carroceiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 8767/2007 e 7250/2009 (apensados)**, no prazo de **15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **HILÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula 1712/4**, ocupante do cargo de Carroceiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 071/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pela **Portaria Municipal nº 793/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **JACKELINE NUNES CAPETA, matrícula 50628**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **JACKELINE NUNES CAPETA, matrícula 50628**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7054/2009 e 5067/2010 (apensados)**, no prazo de **15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **JACKELINE NUNES CAPETA, matrícula 50628**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 072/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 794/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **JORGE LUIS FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 1828/7**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado mais de 60 dias interpoladamente durante o período de 12 meses, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso XI, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **JORGE LUIS FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 1828/7**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 799/2007, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **JORGE LUIS FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 1828/7**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 073/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pelas **Portarias nº 796/2011 e 787/2011, datadas de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicadas no Diário Oficial do Município, através das quais foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **JULIO CESAR HONORATO DOS SANTOS, matrícula 5286/8**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas (Guarda Municipal), para apurar possível infração administrativa, previstas no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **JULIO CESAR HONORATO DOS SANTOS, matrícula 5286/8**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas (Guarda Municipal), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2908/2008, 1370/2008, 6610/2009, 8906/2009, 4909/2010, 738/2010, 12347/2010, 12348/2010, 7370/2010 e 1006/2009 J** (apensados), **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **JULIO CESAR HONORATO DOS SANTOS, matrícula 5286/8**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas (Guarda Municipal), bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**

**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 074/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 829/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **MARCOS CAPONI DOS PASSOS, matrícula 2156/3**, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **MARCOS CAPONI DOS PASSOS, matrícula 2156/3**, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2705/2007 e 7251/2009 (apensados), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **MARCOS CAPONI DOS PASSOS, matrícula 2156/3**, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL Nº. 075/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pela **Portaria Municipal nº 830/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **MARIA DE FREITAS ELEOTÉRIO, matrícula 1835/0**, ocupante do cargo de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **MARIA DE FREITAS ELEOTÉRIO, matrícula 1835/0**, ocupante do cargo de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7259/2009, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **MARIA DE FREITAS ELEOTÉRIO, matrícula 1835/0**, ocupante do cargo de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**

**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 076/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 832/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **MARILENE ROSA, matrícula 619/0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **MARILENE ROSA, matrícula 619/0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 8260/2009, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **MARILENE ROSA, matrícula 619/0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**

**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 077/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 804/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **MARLY DA SILVA, matrícula 6323/1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **MARLY DA SILVA, matrícula 6323/1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7261/2009, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **MARLY DA SILVA, matrícula 6323/1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL Nº. 078/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pelas **Portarias Municipais nº 806/2011 e 807/2011, datadas de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicadas no Diário Oficial do Município, através das quais foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **NELCY MATOZO DA SILVA, matrícula 1632/2**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **NELCY MATOZO DA SILVA, matrícula 1632/2**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2706/2007 e 7240/2009 (apensados)**, no prazo de **15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **NELCY MATOZO DA SILVA, matrícula 1632/2**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 079/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 834/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **PAULO RODRIGUES CAMPOS, matrícula 1753/1**, ocupante do cargo de Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado mais de 60 dias interpoladamente durante o período de 12 meses, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso XI, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **PAULO RODRIGUES CAMPOS, matrícula 1753/1**, ocupante do cargo de Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7268/2009 e 312/2010 (apensados)**, no prazo de **15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **PAULO RODRIGUES CAMPOS, matrícula 1753/1**, ocupante do cargo de Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 080/2012

O Presidente da Comissão Processante designado pela **Portaria Municipal nº 831/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **REGINA BETIN QUINTANA, matrícula 1548/2**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **REGINA BETIN QUINTANA, matrícula 1548/2**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 4061/2007**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **REGINA BETIN QUINTANA, matrícula 1548/2**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**

**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 081/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 836/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **ROBERTO RODRIGUES JUNIOR/ matrícula 5710-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ROBERTO RODRIGUES JUNIOR/ matrícula 5710-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 5357/2007 e 7243/2009 (apensados)**, no prazo de **15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **ROBERTO RODRIGUES JUNIOR/ matrícula 5710-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 082/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 808/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **ROSANGELA DE SOUZA LEITE, matrícula 2180/6**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ROSANGELA DE SOUZA LEITE, matrícula 2180/6**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 8776/2011 e 11818/2011 (apensados)**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **ROSANGELA DE SOUZA LEITE, matrícula 2180/6**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 083/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 809/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **ROSELI ZANARDI, matrícula 14311**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ROSELI ZANARDI, matrícula 14311**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 5629/2009**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **ROSELI ZANARDI, matrícula 14311**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**

**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 084/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 810/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **ROSIMERI APARECIDA N. BARCELOS, matrícula 1555/5**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ROSIMERI APARECIDA N. BARCELOS, matrícula 1555/5**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 4060/2007**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **ROSIMERI APARECIDA N. BARCELOS, matrícula 1555/5**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**

**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares  
Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 085/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 837/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **ROSIVALDO RAMOS, matrícula 1679/9**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas (Guarda Municipal), para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ROSIVALDO RAMOS, matrícula 1679/9**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas (Guarda Municipal), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 3489/2010**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **ROSIVALDO RAMOS, matrícula 1679/9**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas (Guarda Municipal), bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 086/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 811/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **SILVIO ADEMIR DOS SANTOS, matrícula 683/1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **SILVIO ADEMIR DOS SANTOS, matrícula 683/1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 579/2011**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **SILVIO ADEMIR DOS SANTOS, matrícula 683/1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 087/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 812/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pela servidora estatutária **SIMONE COSTA SOARES, matrículas 5124/1 e 707/4**, ocupante dos cargos de Educadora Infantil e professora de magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **SIMONE COSTA SOARES, matrículas 5124/1 e 707/4**, ocupante dos cargos de Educadora Infantil e professora de magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 13886/2009, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. À servidora pública municipal **SIMONE COSTA SOARES, matrículas 5124/1 e 707/4**, ocupante dos cargos de Educadora Infantil e professora de magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, a mesma servidora notificada de que, convocada pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 088/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 815/2011, datada de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicada no Diário Oficial do Município, através da qual foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **ULISSES MILTON NASCIMENTO, matrícula 1800/7**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado mais de 60 dias interpoladamente durante o período de 12 meses, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso XI, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **ULISSES MILTON NASCIMENTO, matrícula 1800/7**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7181/2006**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **ULISSES MILTON NASCIMENTO, matrícula 1800/7**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

---

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 089/2012

O Presidente da Comissão Processante designado na **Portaria nº 787/2011 e 839/2011, datadas de 18 de outubro de 2011**, legalmente publicadas no Diário Oficial do Município, através das quais foi determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser respondido pelo servidor estatutário **WEBERT JACINTO DA SILVA, matrícula 6547/1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigo. 251, § 3º da Lei nº 1165/2008, **CITA**, pelo presente edital, **WEBERT JACINTO DA SILVA, matrícula 6547/1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na Prefeitura Municipal de Matinhos, Paraná, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 12122/2009 e 1006/2009 W (apensados)**, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Município de Matinhos**, bem como, em jornal de grande circulação no Município de Matinhos, podendo, para tanto, alegar todos os fatos e fundamentos de direito que reputar pertinentes, além de se fazer representar por procurador legalmente constituído através de procuração. O servidor público municipal **WEBERT JACINTO DA SILVA, matrícula 6547/1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, bem como, ao procurador que for legalmente constituído, fica assegurado o direito de consultar os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, além de obterem cópia do mesmo, providências estas que deverão ser feitas na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Fica, ainda, o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente **EDITAL**, se não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo que lhe foi deferido, será declarada **REVEL**, e, lhe será nomeado um defensor dativo, prosseguindo-se assim os trabalhos da presente Comissão.

**ENELIDA RAMOS DE LIMA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares**  
**Decreto Municipal nº. 514 de 15 de setembro de 2011.**